



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Relatório Técnico 012/2021
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Secretaria de Administração de Pessoas – Superintendência de Compras e Licitações

Data: 14/06/2021

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Edital nº031/2021 e 041/2021 – AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

Em concordância com o item 4 do edital do pregão eletrônico de nº031/2021, que dispõe sobre a apresentação e aceitabilidade de amostras pela licitante, a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, após receber e analisar as amostras e os boletins de ensaio enviados pela **Empresa Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas EIRELI**, verificou-se que as seguintes amostras estão em conformidade com as condições exigidas pelo Termo de Referência:

- a) **Item 03** - PELÍCULA REFLETIVA AUTOADESIVA, GRAU TECNICO PRISMÁTICO – cores branco, vermelha, verde, amarela e azul;
- b) **Item 11** - MICROESFERA DE VIDRO;
- c) **Item 17** - FITA PERFURADA DE AÇO INOX;
- d) **Item 18** - FITA DE AÇO INOXIDÁVEL LISA;
- e) **Item 19** - FECHO PARA FITA DE AÇO DENTADO INOX ¾;
- f) **Item 20** - BRAQUETES EM AÇO GALVANIZADO;
- g) **Item 31** - SEGREGADOR PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA;
- h) **Item 38** - CHAPA DE AÇO PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO – RETANGULAR;
- i) **Item 12 (Pregão 41/2021)** - POSTES DE FIXAÇÃO DE PLACA DE TRANSITO – 4m.

As amostras dos itens abaixo não foram entregues de acordo com a exigência do item 4.2 do Termo de Referência (TR). Não foram apresentados os laudos técnicos ou boletins de ensaio garantindo o atendimento das normas pertinentes, propriedades, resistência, entre outros:

- a) **Item 06** - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – COR AZUL;
- b) **Item 07** - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – COR VERMELHA;
- c) **Item 08** - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – COR PRETA;
- d) **Item 12** - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VAZADO;
- e) **Item 14** - CONE FLEXÍVEL;
- f) **Item 22** - TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL – CORPO AMARELO COM ELEMENTOS REFLETIVOS AMARELO;
- g) **Item 23** - TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL – CORPO AMARELO COM ELEMENTO REFLETIVO BRANCO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

- h) **Item 24 - TACHA BRANCA BIDIRECIONAL COM ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS BRANCO E VERMELHO;**
- i) **Item 25 - TACHA AMARELA BIDIRECIONAL COM ELEMENTOS RETRORREFLETIVOS AMARELOS;**
- j) **Item 26 - COLA ADESIVA PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES;**
- k) **Item 27 - CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO (CONÃO).**

Salienta-se que para o Item 27, além da ausência de relatório técnico, identificou-se que as três faixas refletivas possuem medidas de 6cm, inferior aos 10cm indicados pelo TR, além de irregularidades na superfície, indicando falhas na aplicação das películas.



l) Item 28 - BARREIRA PLÁSTICA DE CANALIZAÇÃO.

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras do edital do processo, solicita-se que os itens que estão de acordo com o termo de referência, citados anteriormente, sejam **classificados**. Os itens cujas amostras apresentaram divergências e falhas deverão ser **desclassificados**, aguardando os demais procedimentos e o atendimento a todas as condições definidas pelo termo de referência.


Guilherme de Mello P. G. Cardoso
Engenheiro de Trânsito


Gustavo Magno de Oliveira Mendes
Engenheiro de Trânsito

Gustavo Magno de Oliveira Mendes
Engenheiro de Trânsito
Mat. 35.297


Herivelton Magno dos Santos
Superintendente de Trânsito e Transporte